



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### BARRA DO JACARÉ - PR

Rua: Rui Barbosa, Nº 027 (CENTRO)

Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000

Tel.: (43) 3537-1139

## TORNEIO INÍCIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY 2022

### BARRA DO JACARÉ – PR

### EDALBERTO ALEXANDRO GOULART

### (MANDIOCA)

## REGULAMENTO

### **I – OBJETIVO:**

**Art. 1º** - Objetivo do TORNEIO INÍCIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY EDALBERTO ALEXANDRO GOULART (MANDIOCA) DE BARRA DO JACARÉ-PR é o entrelaçamento das equipes e dos esportistas apenas residentes no Município de Barra do Jacaré, e uma homenagem ao Ex-Vereador de nosso município, que sempre acompanhou e apoiou o esporte Barrense.

### **II – DA PARTICIPAÇÃO:**

**Art. 2º** - Poderá participar do torneio, qualquer equipe que tenha sido convidada pela S.M.E.C.E.B.J.

**Art. 3º** - O Congresso Técnico será realizado no dia 18 de Abril de 2022, às 19:30 horas na cidade de Barra do Jacaré – PR, tendo como local a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cito a Rua Rui Barbosa nº 27 – Centro.

**Art. 4º** - O torneio será realizado a partir de 16 de Abril de 2022, na Área de Lazer do Campo do Fundo de Vale “Afonsinho”, com horário a definir.

**Art. 5º** - A rodada que por ventura for adiada, a mesma será disputada em dia e horário a ser determinada pela Comissão Organizadora do Campeonato.

**Art. 6º** - Os jogos serão disputados de acordo com a tabela oficial expedida pela organização, que poderá alterar datas, horários e locais das partidas (campos), independentemente de anuência das equipes participantes, sendo os dirigentes das equipes comunicadas através de e-mail, telefone, WhatsApp.

**Art. 7º** - A participação das equipes estará condicionada ao pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 100,00 (cem reais), valor este que será utilizado para pagamento da arbitragem e premiações do Campeonato.

**Art. 8º** - Os jogos serão realizados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalos de 10 (dez) minutos. A equipe que abandonar o campo de jogo, por qualquer motivo, ou ficar em campo com o número inferior ao mínimo de jogadores, necessário para iniciar a partida, será considerada perdedora por W.O., além da perda de um ponto na classificação geral, devendo ser computado o placar do jogo da seguinte forma:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
BARRA DO JACARÉ - PR**

Rua: Rui Barbosa, Nº 027 (CENTRO)  
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000  
Tel.: (43) 3537-1139

I - A equipe que abandonar o campo de jogo, ou estiver com número inferior ao mínimo de jogadores, perdendo com mais de 2 (dois) gols de diferença, será mantido o placar do jogo;

II - A equipe que abandonar o campo de jogo vencendo ou empatando a partida, aplicar-se-á o placar de 2 (dois) a 0 (zero) em favor da equipe que permaneceu em campo.

### **III – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS:**

**Art. 9º** - O atleta para participar do torneio deverá: Ser inscrito na fase classificatória do torneio (não poderá ser inscrito na final do torneio), residir no Município, mediante a comprovante de residência, ter Título de eleitor do município ou vínculo empregatício no município, cada time poderá inscrever 02 (dois) atletas de fora do município, desde que se enquadrem nas idades de 42 anos ou mais ou 46 anos ou mais. Será de sua inteira responsabilidade a participação. **OBS: A saúde dos atletas é de inteira responsabilidade de cada equipe, sendo obrigatório apresentação da carteira de vacinação pra Covid19, sabendo a mesma se o atleta está apto ou não para a prática esportiva, a Prefeitura de Barra do Jacaré dará os primeiros atendimentos caso necessite e não terá responsabilidade em casos de fraturas ou danos que venham à acontecer durante a competição.**

**Art. 10º** - Os atletas que estiverem cumprindo suspensão imposta pela S.M.E.C.E.B.J. não poderão participar do TORNEIO INÍCIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY EDALBERTO ALEXANDRO GOULART (MANDIOCA) DE BARRA DO JACARÉ-PR.

**Art. 11º** - Cada equipe poderá inscrever em formulário próprio, fornecido pela organização, o número máximo de 20 atletas.

**Art. 12º** - Toda equipe terá que ter em campo durante a partida, no mínimo 01 (um) jogador com 42 anos ou mais, nascido em 1980 e 01 (um) jogador com 46 anos ou mais, nascido em 1976, (o goleiro não será considerado para esse quesito).

**Art. 13º** - Caso a equipe descumpra com o regulamento, o árbitro será comunicado e o atleta que tiver entrado em campo não se enquadrando no regulamento será advertido com cartão amarelo, havendo persistência será advertido com cartão vermelho.

**Art. 14º** - O número mínimo de atletas exigido para o início da partida será de 4 (quatro) jogadores de linha e 01 (um) goleiro, podendo a equipe, completar o número de atletas, a qualquer tempo desde que os atletas compareçam devidamente uniformizados e assinem a súmula de jogo.

**Art. 15º** - Caso alguma equipe entre em campo descumprindo regulamento, a equipe adversária será declarada vencedora do confronto.

### **IV – DAS FORMAS DE DISPUTA:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
BARRA DO JACARÉ - PR**

Rua: Rui Barbosa, Nº 027 (CENTRO)  
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000  
Tel.: (43) 3537-1139

**Art. 16º** - O torneio será disputado em jogos mata mata, classificando os 3 vencedores dos confrontos mais o melhor time perdedor.

**SEMIFINAIS**

Será realizado sorteio entre as equipes classificadas.

As partidas serão disputadas sem nenhum tipo de vantagem entre as equipes semifinalistas, em caso de empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de 3 três penalidades cada equipe, onde persistindo o empate haverá sequencia alternada até que seja conhecido o vencedor.

**FINAL**

**Art. 17º** - A FINAL será disputada em jogo único, sem nenhum tipo de vantagem entre as equipes finalistas, em caso de empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de 3 três penalidades cada equipe, onde persistindo o empate haverá sequencia alternada até que seja conhecido o vencedor.

**V - DOS UNIFORMES**

**Art. 18º** - Caso haja semelhança entre os uniformes e o árbitro da partida solicite a troca de uniforme: Fica responsável a equipe mandante do jogo, a troca do uniforme, caso não haja a troca, a equipe mandante perderá a partida por W.O.

**Art. 19º** - Só poderá participar dos jogos o atleta que assinar a súmula da partida e estiver trajando uniforme completo e oficial de sua equipe, e calçados (chuteira society), ficando o atleta a optar ou não o uso de caneleira, mas ficando proibido o uso de chuteira de trava e demais tênis.

1º - O atleta que iniciar a partida usando chuteiras de travas e demais tênis, deverá ser penalizado pelo árbitro com a aplicação do cartão amarelo.

2º - O atleta que após ser orientado pelo árbitro da partida, não retirar o uso de qualquer acessório que possa acarretar lesão a si ou outro atleta, deverá ser penalizado com a aplicação do cartão amarelo. (Exemplo: correntinha, relógios, brincos e outros).

**VI – DOS ATLETAS:**

**Art. 20º** - O atleta não poderá participar por mais de uma equipe. Caso ocorra o mesmo será eliminado da competição e a equipe que fez uso do atleta indevido será punida com perda de 03 (três) pontos.

**VII – DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 21º** - A premiação será da seguinte forma:

**AO CAMPEÃO:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
BARRA DO JACARÉ - PR**

Rua: Rui Barbosa, Nº 027 (CENTRO)  
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000  
Tel.: (43) 3537-1139

**R\$ 400,00 REAIS MAIS TROFÉU**

(O pagamento das premiações será efetuado via transferência bancária (Banco do Brasil ou Sicredi) ao responsável pela equipe, podendo ser pago em até 07 (sete) dias após os dados apresentados).

**VIII – DAS ARBITRAGENS:**

**Art. 22º** - Os árbitros e auxiliares serão designados pelo Diretor de Esportes do município realizador do evento.

**IX – DAS PENALIDADES:**

**Art. 23º** - As penalidades serão impostas pela Junta Disciplinar, que se reunirá quando necessário.

**Art. 24º** - Todas as faltas serão cobradas em tiro livre indireto (dois lances), com exceção de penalidade.

**Art. 25º** - O atleta ou dirigente que vier a tentar ou agredir o trio de arbitragem, alguém da Comissão Organizadora, ou, qualquer outro atleta e dirigente estará automaticamente eliminado da competição.

**§ Único** - A Junta Disciplinar poderá suspender o atleta que cometer as infrações mencionadas no capítulo deste artigo com o prazo mínimo de 12 meses, ou, até com a suspensão por prazo indeterminado.

Atletas reincidentes serão penalizados com o dobro da punição mínima.

**Art. 26º** - O atleta que for punido com cartão vermelho, cumprirá 1 (uma) partida de suspensão. para estar apto a continuar jogando o referido campeonato.

**Art. 27º** - O atleta ou dirigente poderá ser punido até com eliminação da competição, quando sua equipe não estiver jogando e o mesmo como torcedor ofender moral ou fisicamente qualquer pessoa ligada à organização da competição, desde que o fato venha a ser relatado por um elemento pertencente ao comitê organizador.

**§ Único** - Os agressores poderão responder inquérito policial e poderão ser processados pela lei vigente.

**Art. 28º** - Poderão comparecer nos bancos de reserva atletas devidamente uniformizados, técnico, massagista e diretor da equipe. **(COMISSÃO TÉCNICA FORMADA POR TRÊS MEMBROS).**

**Art. 29º** - Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Junta Disciplinar do TORNEIO INÍCIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY EDALBERTO ALEXANDRO GOULART (MANDIOCA) DE BARRA DO JACARÉ-PR

**Art. 30º** - A junta Disciplinar será composta por pessoas idôneas de nosso município e da S.M.E.C.E.B.J. que se reunirão quando necessário de forma voluntária e sem custo, para deliberar sobre as necessidades.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31º** - Para todos os fins, todos os participantes do TORNEIO INÍCIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY EDALBERTO ALEXANDRO GOULART (MANDIOCA) DE BARRA DO JACARÉ-PR, serão considerados conhecedores deste Regulamento, regras e leis oficiais do Futebol Society.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
BARRA DO JACARÉ - PR**

Rua: Rui Barbosa, Nº 027 (CENTRO)  
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000  
Tel.: (43) 3537-1139

---

**Cleiton Penteado Calixto**

**Diretor Municipal de Cultura e Esportes**